



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 504 do Edifício Churchill, à Avenida República, 266, Vitória/ES e a respectiva fração ideal de 11,410045m² ou 1,66566% do terreno com 685m², confrontando-se com terrenos de herdeiros de Aniceto Guimarães ou quem de direito com frente para a referida Rua. **PROPRIETÁRIOS:** ATILA PINHEIRO NUNES, dentista, inscrito no CPF nº 085.974.057-91 e sua mulher FLORICY BREZINSKI BEZERRA NUNES, inscrita no CPF nº 859.141.187-00, dona de casa, brasileiros, casados, residentes em Vila Velha/ES. **REGISTRO ANTERIOR:** 45.397 de ordem do Livro 3-CD deste Cartório. Protocolo 71.220 de ordem, o referido é verdade do que dou fé. Vitória, 20 de janeiro de 2016. P/OFICIAL, Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 20,67 Taxas R\$ 15,04 Total R\$ 35,71

COMPRA E VENDA

R-1-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao presente registro de acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitentes:** ATILA PINHEIRO NUNES, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 085.974.057-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com FLORICY BREZINSKI BEZERRA NUNES, inscrita no CPF nº 859.141.187-00, residentes à Avenida República, 266, Apt. 703, Ed. Churchill, Centro, Vitória/ES. **Adquirente:** FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, solteiro, empresário, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 122.597.397-09, residente à Av. Estudante Jose Julio Souza, 2608, apt. 402, Ed. Toscanell, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, que adquire 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, nº 12.0201.00285.002-0, expedido pelo Banestes S/A, Banco do Estado do Espírito Santo, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas em 07 de dezembro de 2015. **Valor do Contrato:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), composto mediante a integralização das parcelas: Valor do sinal (Recursos Próprios): R\$ 24.000,00 e Valor do Financiamento: R\$ 171.000,00. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 646,78 Taxas R\$ 200,19 Total R\$ 846,97

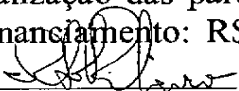
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R-2-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da Alienação Fiduciária cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Devedor/Fiduciante:** FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, solteiro, empresário, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 122.597.397-09, residente à Av. Estudante Jose Julio Souza, 2608, apt. 402, Ed. Toscanell, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, que aliena ao BANESTES S/A, BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em caráter fiduciário, 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula. **Credor Fiduciário:** BANESTES S/A, BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78, com sede em Vitória/ES, sito na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória/ES, representado por Liliane Modenesi Dutra, inscrita no CPF 803.434.147-91 e Eden Wallace Campos, inscrito no CPF nº 493.185.007-34. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação

Fiduciária em Garantia, nº 12.0201.00285.002-0, expedido pelo Banestes S/A, Banco do Estado do Espírito Santo, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas em 07 de dezembro de 2015. **Valor do Financiamento:** R\$ 171.000,00, que será amortizado em 324 meses; Sistema de Amortização: Cálculo SAC; Taxa de Juros (+ TR - Taxa Referencial-Indexador do Contrato): Nominal: 8,741153% a. a. e Efetiva: 9,100000% a. a.; Encargo inicial (Prestação + Prêmio de Seguro + Tarifa Mensal de Administração do Contrato): R\$ 1.944,24; Prestação (Amortização + Juros) R\$ 1.773,38; Prêmio de Seguros: R\$ 145,86; Tarifa Mensal de Administração do Contrato: R\$ 25,00 e Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06 de janeiro de 2016 e o reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula sexta do contrato constante deste registro. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 646,78 Taxas R\$ 200,19 Total R\$ 846,97

COMPRA E VENDA

R-3-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao presente registro de acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitentes:** ATILA PINHEIRO NUNES, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 085.974.057-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com FLORICY BREZINSKI BEZERRA NUNES, inscrita no CPF nº 859.141.187-00, residentes à Avenida República, 266, Apt. 703, Ed. Churchill, Centro, Vitória/ES. **Adquirente:** HELLIA MARIA ZAMPIERI, solteira, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 742.755.697-68, residente à Av. Estudante Jose Julio Souza, 2608, apt. 402, Ed. Toscanell, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, que adquire 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, nº 12.0201.00285.002-0, expedido pelo Banestes S/A, Banco do Estado do Espírito Santo, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas em 07 de dezembro de 2015. **Valor do Contrato:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), composto mediante a integralização das parcelas: Valor do sinal (Recursos Próprios): R\$ 24.000,00 e Valor do Financiamento: R\$ 171.000,00. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 646,78 Taxas R\$ 200,19 Total R\$ 846,97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R-4-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da Alienação Fiduciária cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Devedor/Fiduciante:** HELLIA MARIA ZAMPIERI, solteira, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 742.755.697-68, residente à Av. Estudante Jose Julio Souza, 2608, apt. 402, Ed. Toscanell, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, que aliena ao BANESTES S/A, BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em caráter fiduciário, 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula. **Credor Fiduciário:** BANESTES S/A, BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78, com sede em Vitória/ES, sito na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória/ES, representado por Liliane Modenesi Dutra, inscrita no CPF 803.434.147-91 e Eden Wallace Campos, inscrito no



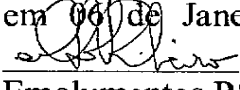
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CPF nº 493.185.007-34. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, nº 12.0201.00285.002-0, expedido pelo Banestes S/A, Banco do Estado do Espírito Santo, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas em 07 de dezembro de 2015. **Valor do Financiamento:** R\$ 171.000,00, que será amortizado em 324 meses; Sistema de Amortização: Cálculo SAC; Taxa de Juros (+ TR - Taxa Referencial-Indexador do Contrato): Nominal: 8,741153% a. a. e Efetiva: 9,100000% a. a.; Encargo inicial (Prestação + Prêmio de Seguro + Tarifa Mensal de Administração do Contrato): R\$ 1.944,24; Prestação (Amortização + Juros) R\$ 1.773,38; Prêmio de Seguros: R\$ 145,86; Tarifa Mensal de Administração do Contrato: R\$ 25,00 e Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06 de janeiro de 2016 e o reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula sexta do contrato constante deste registro. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

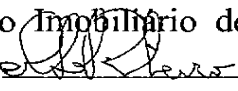
Emolumentos R\$ 646,78 Taxas R\$ 200,19 Total R\$ 846,97

ITBI

AV-5-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente Averbação de acordo com o Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo Departamento de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Vitória, em 05/01/2016 e Petição datada de 11/01/2016, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 30/2016 e taxa de transferência do imóvel constante da presente matrícula no valor total de R\$ 3.924,65, em 06 de Janeiro de 2016.. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

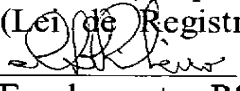
Emolumentos R\$ 23,1 Taxas R\$ 13,89 Total R\$ 36,99

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV-6-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de acordo com o Espelho Cadastral da Unidade, emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória e Petição datada de 11/01/2016, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob o nº 01.03.002.0308.022 Face 3 (Inscrição Imobiliária) e 2-935727 (Inscrição Fiscal), no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 23,1 Taxas R\$ 13,89 Total R\$ 36,99

DECLARAÇÃO 1ª AQUISIÇÃO

AV-7-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação da Declaração assinada por FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, inscrito no CPF nº 122.597.397-09, em 30/12/2015, com firma reconhecida e Petição datada de 11/01/2016, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, na qual declara, sob as penas da lei, que não é proprietário de imóvel residencial e utiliza pela primeira vez o Sistema Financeiro de Habitação - SFH, pelo que solicitou redução de 50% (cinquenta por cento) dos emolumentos previstos no artigo 290 da lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 23,1 Taxas R\$ 13,89 Total R\$ 36,99

DECLARAÇÃO 1ª AQUISIÇÃO

AV-8-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação da Declaração assinada por HELLIA MARIA ZAMPIERI, inscrita no CPF nº 742.755.697-68, em 30/12/2015, com firma reconhecida e Petição datada de 11/01/2016, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, na qual declara, sob as penas da lei, que não é proprietário de imóvel residencial e utiliza pela primeira vez o Sistema Financeiro de Habitação - SFH, pelo que solicitou redução de 50% (cinquenta por cento) dos emolumentos previstos no artigo 290 da lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 23,1 Taxas R\$ 13,89 Total R\$ 36,99

QUITAÇÃO CONDOMINIAL

AV-9-17.389: 20 de janeiro de 2016. Protocolo 71.220. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de acordo com a Declaração de Quitação, emitida pelo Condomínio do Edifício Churchill, assinada pelo Sdnic, Mário José Ferraz de Oliveira Júnior, em 18/01/2016, com firma reconhecida, e Petição datada de 11/01/2016, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando a inexistência de qualquer débito quanto ao imóvel constante da presente matrícula até a data da Certidão constante desta averbação. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.MTS1510.00315

Emolumentos R\$ 23,1 Taxas R\$ 13,89 Total R\$ 36,99

PENHORA

R-10-17.389: 20 de março de 2019. Protocolo 75.397. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da Carta Precatória, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Reclamante:** POLINI BEZERRA DE ALMEIDA LOPES . **Reclamado:** MONTERREY DO BRASIL COMERCIO DE SORVETES LTDA; FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, Processo n.º 0000842-25.2016.5.05.0011, expedida pela 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, assinado digitalmente por Mariana Dourado Wanderley em 18/02/2019 e Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça em 18/03/2019, no qual declara penhorado 50% do imóvel. Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.BAE1901.00529

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-11-17.389: 03 de setembro de 2019. Protocolo 76.013. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201908.2714.00911930-IA-360 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 000092987201650050008, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: Vara de Santo Amaro/BA; Responsáveis: Juraci Rosa Reboucas; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.AUB1906.00221

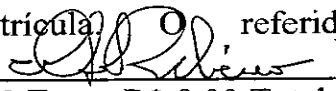
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0.



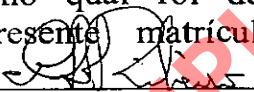
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

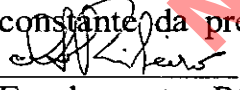
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-12-17.389: 14 de julho de 2020. Protocolo 76.907. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202006.1811.01188057-IA-040 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00016939720165130025, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho - PB; Forum/Vara: 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/ PB; Responsável: Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF 122.597.397-09 no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.RCM2003.00651 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-13-17.389: 17 de novembro de 2020. Protocolo 77.317. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202010.2902.01282136-IA-680 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011698920165050036, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 36ª Vara do Trabalho de Salvador/BA; Responsável: Mariana Andrade Monteiro Oliveira; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.FJT2006.00133 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-14-17.389: 14 de abril de 2021. Protocolo 77.833. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202103.2523.01549940-IA-120 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10014784520165020079, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região/SP; Forum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquis Patrimonial - GAEPP; Responsável: Rubens Teiiti Shibuya; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.FLV2102.00731 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-15-17.389: 14 de abril de 2021. Protocolo 77.844. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202103.3010.01554549-IA-730 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009298720165050008, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA; Responsável: Marcelo Guimarães dos Santos; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.FLV2102.00732 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-16-17.389: 29 de julho de 2021. Protocolo 78.109. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Cancelamento de acordo com o Protocolo nº 202106.1709.01678865-TA-071 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009298720165050008, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: Vara de Santo Amaro/BA; Responsável: Juraci Rosa Rebouças; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, no qual fica determinado o cancelamento da Av.11 e 15 constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlauriza Selo Digital: 024653.BEE2104.00440

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-17-17.389: 4 de novembro de 2021. Protocolo 78.589. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202110.0811.01856359-IA-760, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10016436320165020024, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho/SP; Forum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP; Responsável: Maria Fernanda de Angelis, Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlauriza Selo Digital: 024653.TIP2106.00216

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-18-17.389: 24 de maio de 2022. Protocolo 79.442. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202202.0611.01998153-IA-300 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012297020165050001, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho; Vara: 1ª Vara de Trabalho de Salvador/BA; Responsável: Iraneida Santos Costa, **Contra:** Fabio Roberto Vieira Gomes, CPF sob o nº 122.597.397-09, no qual determina a Indisponibilidade de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlauriza Selo Digital: 024653.WFA2202.00737

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-19-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.806. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202207.1122.02241355-IA-950 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009033520165050026, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA; Responsável: Cintia Lais Moura de Oliveira; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlauriza Selo Digital: 024653.UXZ2204.00198

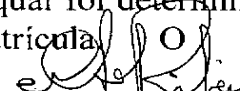
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.



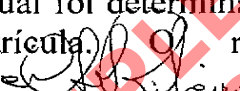
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

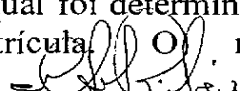
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-20-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.898. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201803.2217.00472254-IA-609 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009259020165050027, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 27ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, ; Responsável: Andre Luis Pereira Socorro; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00199 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

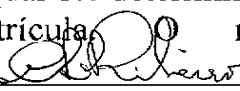
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-21-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.899. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201805.0916.00495121-IA-001 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 000012904720165050027, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 27ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, ; Responsável: Andre Luis Pereira Socorro; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00200 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

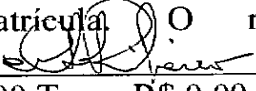
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-22-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.900. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201904.1012.00768057-IA-940 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0007356120155050028, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 28ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, ; Responsável: Flavio de Araujo Pinho Mendonça Maia; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00201 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-23-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.901. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201908.1211.00895822-IA-430 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010637520165050021, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 21ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, ; Responsável: LIA MOTA CARVALHO BRAGA; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00202 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

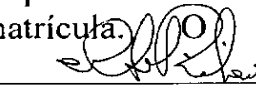
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-24-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.904. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 201909.1615.00932383-IA-130 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009553120165050026, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA; ; Responsável: Patricia Franca Fontes; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF n.º 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00203 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

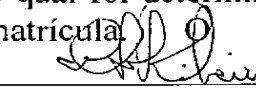
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-25-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.905. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202106.2108.01683099-IA-350 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10009222620175020041, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/SP; Forum/Vara: 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; ; Responsável: Cristina Oliveira Dornelas; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF n.º 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00205 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-26-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.906. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 212111.2615.01923574-IA-680 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010338620165050038, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 38ª Vara do Trabalho de Salvador/BA; Responsável: Nadia Maria Leite Nobre; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF n.º 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00206 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-27-17.389: 29 de julho de 2022. Protocolo 79.907. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202206.0611.02182226-IA-840 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 01017466920165010074, Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/RJ; Forum/Vara: 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; ; Responsável: Walvique Petit Frossard; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF n.º 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, . Selo Digital: 024653.UXZ2204.00207 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-28-17.389: 9 de agosto de 2022. Protocolo 79.937. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202208.0312.02280828-IA-320 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009298720165050008, Instituição: TST - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região; Vara: BA/Salvador - 8E Vara do Trabalho de Salvador; Responsável: Ana Clara Mendes Simões; **Contra:** Fabio Roberto Vieira Moraes, CPF 122.597.397-09, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura]
Selo Digital: 024653.UXZ2204.00438
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-29-17.389: 19 de agosto de 2022. Protocolo 79.981. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202208.1213.02297318-IA-760 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010637520165050021, Instituição: TST - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região; Vara: Salvador/BA - 21E Vara do Trabalho de Salvador; Responsável: Fabiana Noia de Araujo Braga, **Contra:** Fabio Roberto Vieira Moraes, CPF 122.597.397-09, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura]
Selo Digital: 024653.UXZ2204.00671
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-30-17.389: 14 de outubro de 2022. Protocolo 80.248. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202209.0909.02342645-IA-520 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00008135720165050016, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho-BA; Forum/Vara: 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA; Responsável: Danuza Almeida Soares; **Contra:** Fabio Roberto Vieira Moraes, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura]
Selo Digital: 024653.NVH2205.00954
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-31-17.389: 10 de novembro de 2022. Protocolo 80.279. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202210.1910.02409051-IA-609 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011531620165060002, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 6 Região; Vara: Recife/PE - 2ª Vara do Trabalho do Recife; Responsável: João de Sousa Brito, **Contra:** Fabio Roberto Vieira Moraes, CPF 122.597.397-09, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura]
Selo Digital: 024653.SQJ2206.00496
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

AV-32-17.389: 1 de março de 2023. Protocolo 80.692. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação da Carta Precatória Cível, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** CLEUSE CELY MONTEIRO DE SOUZA ETCHEVERRIA RUEDAS. **Executado:** FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES. **Forma do Título:** Carta Precatória Cível n.º 0001201-35.2022.5.17.0009, expedida pela 75ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP em 27/10/2022, assinado pelo M.M Juiz da Vara e Auto de Penhora e Avaliação em 07/02/2023, assinado pelo Oficial de Justiça, no qual determina a penhora de 50% do imóvel constante da presente matrícula. Avaliação R\$ 91.872,00 (noventa e mil, oitocentos e setenta e dois reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Cleusa. Selo Digital: 024653.MMK2301.00174
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-33-17.389: 31 de março de 2023. Protocolo 80.806. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202303.1219.02598551-IA-260 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00008364620165050034, Instituição: Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: Central de Execução e Expropriação/BA; Responsável: Antonio de Almeida Pereira; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Antonio de Almeida Pereira. Selo Digital: 024653.MMK2301.00805
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-34-17.389: 19 de junho de 2023. Protocolo 81.135. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202306.0210.02739135-IA-630 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00008422520165050011, Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho/BA; Forum/Vara: 11ª Vara do Trabalho de Salvador; Responsável: Jucenolia Santos Oliveira; Contra: FABIO ROBERTO VIEIRA MORAES, CPF nº 122.597.397-09, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Jucenolia Santos Oliveira. Selo Digital: 024653.AQV2303.00192
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.